



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAI

“Pelo Povo, com transparência e eficiência”

Adm. 2025 - 2028

PORTARIA Nº 615/2026

EXONERA SERVIDOR MUNICIPAL

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art. 84, IV, da Constituição Federal; art. 90, VII, Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor Lucas Antônio de Moura, protocolado sob o nº 2905, datado em 31.7.2026;

RESOLVE

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 3/8/2026, o servidor Lucas Antônio de Moura, do cargo de Professor I.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira 3 de agosto de 2026.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 3 de agosto de 2026.

Geovane Furtado da Costa - Secretário de Governo.